

Administração Central

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2021/09770 - CONCORRÊNCIA Nº 10/2022, QUE TEM POR OBJETO AS OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ADAPTAÇÃO DA COZINHA E PINTURA INTERNA E EXTERNA NA ETEC FREI ARNALDO M. ITAPORANGA, SITUADA NA RUA CEARÁ, Nº 4.360 – JD. SÃO PAULO – VOTUPORANGA/SP. Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, a Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 3419 de 20 de outubro de 2022, expedida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de outubro de 2022, consoante documentos acostados aos autos, neste ato representada pelos membros, ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO – RG 42.098.272-3, JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE – RG 42.920.954 – LICIANDRA DO NASCIMENTO COSTA – RG 44.378.202-07 – X, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6 e LUÍS M. A. DE ALENCAR ARRAIS – RG 21.866.784-X, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se na sede da Administração Central do CEETEPS, para concluir o julgamento dos documentos de Habilitação das três primeiras colocadas, respectivamente, quais sejam: 1) - R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; 2) - GV ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA e 3) - JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, segundo comunicado de julgamento do envelope 1 – proposta, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de fevereiro de 2023, acostado aos autos. Com os dados das empresas, verificou-se nos sites competentes - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, site “esanções” do Estado de São Paulo e CNJ – Improbidade Administrativa (inclusive do sócio majoritário das empresas, nas ordenanças da Lei 8.429/92), Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP que nenhuma dessas empresas foram apenadas nos termos do item 2 do edital. Todas as consultas pertinentes seguem acostadas aos autos. Ademais, a Comissão constatou que os documentos de habilitação dessas empresas foram apresentados na conformidade exigida pelo edital, inclusive, a fim de confirmar suas respectivas regularidades fiscal e trabalhista foram impressas novas certidões por meio de consulta aos sites competentes que foram possíveis serem acessados, as quais seguem anexadas aos autos. Nesse sentido, ainda vale registrar que a primeira empresa classificada se declarou como empresa na condição de ME/EPP, usufruindo, assim, das benesses dispostas pela Lei 123/2006, inclusive, no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, sendo que, a primeira, deverá, ainda, quando da formalização do contrato, apresentar novamente tais documentos, conforme indica o instrumento convocatório. De igual forma, importante ressaltar que, acerca da qualificação técnica dessas participantes, os membros da Comissão da área técnica constataram, diante de todos os documentos apresentados, o devido atendimento às normas do edital. Sendo assim, confirmada a obediência às regras editalícias por parte dessas três classificadas, a Comissão deliberou no sentido de HABILITÁ-LAS na seguinte conformidade: 1) - R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; 2) - GV ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA e 3) - JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Por fim, a Comissão determinou a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados, a partir da publicação, o prazo

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC1202342627



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central

recursal de 05 (cinco) dias úteis, estabelecidos pela alínea “a”, inciso I, do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Alexandre de Paula Toledo – Presidente da Comissão Especial de Licitação - lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão que participaram deste julgamento:

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Alexandre de Paula Toledo	PRESIDENTE	
José Joaquim de Oliveira Vicente	MEMBRO	
Liciandra do Nascimento Costa	MEMBRO	
Daniilo Ribeiro de Aguiar	MEMBRO	
Luís Milson Almeida de Alencar Arrais	MEMBRO	

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UGAF/DMP/NC - 09/03/2023 às 16:36:50, LICIANDRA DO NASCIMENTO COSTA - MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UGAF/DMP/NC - 09/03/2023 às 16:37:47, JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE - MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UGAF/DMP/NC - 09/03/2023 às 16:40:42, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR - MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UIE/DE/DOO - 09/03/2023 às 16:42:13 e LUIS MILSON ALMEIDA ALENCAR ARRAIS - MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / UIE/DE/DOB - 10/03/2023 às 07:53:17.
Documento Nº: 67201411-1962 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=67201411-1962>



CEETEPSC1202342627